



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

Ano: III | 30 de novembro de 2016 | Edição Ordinária nº. 037 | Caderno 1 | Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- **PORTARIA Nº. 02/2016** - Constitui Comissão de membros para levantamento de saldos em caixa e bancos do exercício de 2016 da Câmara Municipal de Nova Fátima.
- **PORTARIA Nº. 03/2016** - Constitui Comissão de membros para levantamento patrimonial do ativo permanente e baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima.
- **PORTARIA Nº. 04/2016** - Constitui Comissão de membros para proceder à Transmissão de Governo da Câmara Municipal de Nova Fátima.



João Humberto Felix Souza Júnior
Presidente

Renato Pereira Soares
Vice-Presidente

Reinalda Mendes dos Santos Souza Oliveira
1º. Secretário

Avenida Landolfo Alves nº. 381 - Bairro: Centro -
CEP: 44.642-000 - Tel.: (75) 3242-2541

SESSÃO
16⁰⁰ HS.
SEXTA-FEIRA.



GDM
SOLICITANTES E
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
ALTA M.
15653533000140



**É HORA DE
TODO MUNDO
AGIR**



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 02/2016

“Constitui Comissão de membros para levantamento de saldos em caixa e bancos do exercício de 2016 da Câmara Municipal de Nova Fátima.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder a análise e levantamento de saldos em Caixa e Bancos do exercício de 2016 da Câmara Municipal de Nova Fátima, composta pelos servidores: **Caroline Cunha Pereira**, **Doralice Santos Lopes Matos** e **Adriana Pereira de Oliveira**, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 30 de Novembro de 2016.

JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Avenida Landolfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 03/2016

“Constitui Comissão de membros para levantamento patrimonial do ativo permanente e baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão para proceder a análise e levantamento Patrimonial do ativo permanente e proceder as baixas dos bens da Câmara Municipal de Nova Fátima, composta pelos servidores: **Doralice Santos Lopes Matos, Adriana Pereira de Oliveira e Caroline Cunha Pereira** sob a presidência do primeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 30 de Novembro de 2016.

JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Avenida Landulfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



PODER LEGISLATIVO DE NOVA FÁTIMA – BAHIA
CNPJ: 16.443.822/0001-87

PORTARIA Nº 04/2016

**“Constitui Comissão de membros para
proceder à Transmissão de Governo da
Câmara Municipal de Nova Fátima.”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores: **Doralice Santos Lopes Matos, Adriana Pereira de Oliveira, Caroline Cunha Pereira e Teófila Alves do Amaral**, para sob a presidência do primeiro proceder à Transmissão de Governo, repassar informações e documentos aos representantes da nova administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, 30 de Novembro de 2016.

JOÃO HUMBERTO FÉLIX DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da Câmara

Avenida Landolfo Alves, 381 - Centro
Fone/Fax: (75) 3234-1117



TRANSPARÊNCIA AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ.

**DENGUE
MATA**

**SESSÃO
16⁰⁰ HS.
SEXTA-FEIRA.**



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - NOVA FÁTIMA - BA.

Leia o Diário Oficial do
Município na internet.

ACESSE:

www.diariooficialdomunicipio.com